

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos
Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 316/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0118/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/28876**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAL, NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONSULTA, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DOS BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS (PACIENTES E ACOMPANHANTE) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM TRATAMENTO FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CADASTRADOS NA COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, UNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 20.415.385/0001-65, localizada sito à Av. Tamandaré, nº 230 – Sala 05 Sobreloja, Zona 01, Maringá - PR – CEP: 87013-210 telefone (44) 3030-0300 e e-mail rosana@connectbrasilturismo.com.br, neste ato representado pela Sra. **ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº ****.311-6 e cadastrada no CPF nº ****84.029-33.

Firmam o presente contrato: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº **SES-PRO-2024/96644**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Palácio Paiaçuás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Página 1 de 2



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos
Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 316/2024/SES/MT, para **INCLUIR** a fonte de despesa na Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Fica incluso na Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no item 10.1, conforme a seguir:

(...)

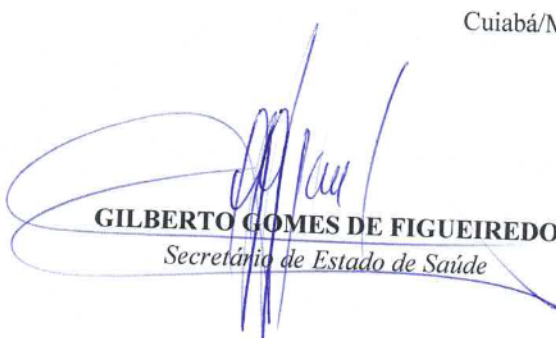
- Fonte de despesa: **2.602.0000**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 316/2024/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

